



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

APROVADO
Ao expediente Sala de Sessão _____
20 FEV. 2019

Secretaria(a) _____

REQUERIMENTO Nº 031/2020

DAMIANI NA TV – PSC, vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Gilberto Gomes de Figueiredo, Secretário de Estado de Saúde, com cópia à Exma. Senhora Janaina Greyce Riva Fagundes, Deputada Estadual de Mato Grosso, ao Exmo. Dr. João José de Matos, Deputado Estadual de Mato Grosso e ao Exmo. Senhor Ederson Dal Molin, Deputado Estadual de Mato Grosso, **requerendo que seja contratado médico na especialidade de gastroenterologia, para atuar no Hospital Regional do Município de Sorriso - MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que há dezenas de usuários da rede de saúde pública que estão aguardando há muito tempo por uma consulta por médico da especialidade gastroenterologia, para ter um diagnóstico correto de doenças;

Considerando que o gastroenterologista é a especialidade médica que trata e estuda o funcionamento do aparelho digestivo. É da responsabilidade da gastroenterologia, o tratamento de órgãos como boca, esôfago, estômago, intestino grosso, intestino delgado, fígado, pâncreas, vesícula biliar, cólon ou íleo, entre outras e atua na prevenção, diagnóstico, tratamento e avaliação de todas as doenças que envolvem o sistema que realiza a digestão no corpo humano;

Considerando que o Hospital Regional de Sorriso não dispõe do referido profissional para atender os pacientes que necessitam desse profissional médico, que ainda é responsável por orientar dietas para pacientes com problemas ou transtornos de digestão, cabendo a este indicar o tipo de alimentação mais adequado para cada paciente;

Considerando ser uma questão de humanidade, respeito e dignidade aos pacientes, que necessitam da saúde pública para o tratamento das doenças dessa especialidade médica, faz-se necessário o presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de fevereiro de 2020.


DAMIANI NA TV
Vereador PSC

